



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 850 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0024801-87.2022.6.17.8000, com fundamento no art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE

exonerar a pedido, a contar do dia **1º.10.2022**, o servidor do quadro de pessoal permanente deste Tribunal **MARCELO NASCIMENTO OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645/1987.

Recife, 04 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 04/10/2022, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005442** e o código CRC **9917BD80**.

0000006-17.2022.6.17.8000

2005442v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 850/2022 , de 04/10/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 08/10/2022, pg. 02/03.

Diário Oficial da União de 10/10/2022, Seção 02, pg.66

Outro: _____

Recife, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Analista Judiciário(a)**, em 10/10/2022, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005450** e o código CRC **B478B932**.

0000006-17.2022.6.17.8000

2005450v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 881 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0025962-35.2022.6.17.8000 com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE

declarar vago, a partir do dia **11.10.2022**, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.2004, ocupado por **MARIANA DANTAS CASSIMIRO DA SILVA**, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 18/10/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2020183** e o código CRC **F7742EBE**.

0000006-17.2022.6.17.8000

2020183v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 881/2022 , de 14/10/2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 307, de 21.10.2022, página 2, e no
Diário Oficial da União nº 201, de 21.10.2022, Seção 2, página 63.

Recife, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em
21/10/2022, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2020185** e o código CRC **69DEB685**.

0000006-17.2022.6.17.8000

2020185v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 874 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido nos Processos SEI nºs 0029575-34.2020.6.17.8000 e 0025529-04.2022.6.17.8300 e

considerando a intimação da Advocacia-Geral da União, formulada através do Ofício nº 00963/2022-AGU (2011466), inserto no segundo processo acima citado;

considerando a decisão judicial de antecipação de tutela proferida no Processo 0804756-03.2022.4.05.8300, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, descrita no Parecer Executório 00556/2022/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU (2011466), que suspendeu os efeitos do Acórdão nº 18559/2021 – TCU – 2ª Câmara (1682979),

RESOLVE

Art. 1º Alterar a aposentadoria de **JACQUELINE MOREIRA DE LEMOS**, CPF223.414-..., concedida através da Portaria nº 549 (1889199), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 1º.06.2017, alterada pela Portaria nº 447, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 27.06.2022, reincluindo na composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível **FC-6**, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Os proventos da servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997, conforme a decisão judicial transitada em julgado, proferida no Processo nº 2004.83.00.009875-3, da Justiça Federal em Pernambuco (1889620), e a Portaria nº 635/2006 (1355375), deste Tribunal; ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e REMUNERAÇÃO (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível **FC-6** – Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2022, ficando **revogada a Portaria nº 447/2022**.

Recife, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 14/10/2022, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2016324** e o código CRC **C838D01E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 874/2022 , de 11/10/2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 302, de 19.10.2022, página 2, e no
Diário Oficial da União nº 199, de 19.10.2022, Seção 2, páginas 57 e 58.

Recife, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em
19/10/2022, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2022517** e o código CRC **51CD31A5**.

0000006-17.2022.6.17.8000

2022517v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 849 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a previsão constante do art. 4º, § 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.448/2015;

considerando o Ofício nº 12847/2022 do Juízo da 28ª Zona Eleitoral 1999875, registrado no SEI nº 0024521-32.2022.6.17.8028,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **WOSHINGTON ALVES DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 28ª Zona Eleitoral, Ribeirão;

b) designar a servidora **MARIA FERNANDA CAVALCANTI SOUSA VELOSO** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, do Cartório Eleitoral retromencionado;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º.10.2022** e fazer constar que a servidora ora designada, já vem exercendo, de fato, a referida Função, desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 04 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 18/10/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2004857** e o código CRC **786FA9E7**.

0000008-84.2022.6.17.8000

2004857v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 849/2022, de 04/10/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 315, de 25/10/2022, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 203, de 25/10/2022, Seção 2, pg. 59



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 25/10/2022, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2004868** e o código CRC **65166CF3**.

0000008-84.2022.6.17.8000

2004868v3